



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

PORTARIA Nº 3273, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2016

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA, nomeado pelo Decreto de 05 de maio de 2015, publicado no Diário Oficial da União em 06 de maio de 2015, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art.1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para constituir comissão responsável pela apuração de dados e instruir a documentação necessária ao registro dos bens móveis dos Campi Planaltina e Taguatinga Centro no SUAP – Módulo Patrimônio:

SERVIDOR	FUNÇÃO	SIAPE
ANDRÉ LUIZ SANTOS BARBOSA	Presidente	2246360
MARCELLO MACHADO OLIVEIRA	Membro	2247481
IGOR ALMEIDA BARBALHO	Membro	2251847
YALLA BRAGA DE PAULA	Membro	2226464

Art. 2º Dentre as atividades a serem desempenhadas estão:

- I - Pesquisar e atribuir preço aos bens que não possuem valor;
- II - Atribuir número de tombamento aos bens que por algum motivo não possuem identificação;
- III - Verificar possíveis erros de tombos duplicados;
- IV - Identificar elemento de despesa correlato ao bem;
- V - Atribuir data de recebimento do bem;
- VI - Apurar estado de conservação do bem;

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Original Assinado
WILSON CONCIANI

Publicada no BS/IFB, de 21.11.2016



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília